



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2019** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I	PROCESSO
KIPO ADMINISTRACAO LTDA	08082011	31642	1365412	21101	4240/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2021** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I	PROCESSO
BELOMAR INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA	07197141	32078	1366286	24825	12569/2020
ANTONIO COSTA ESTIVINHO	09110021	32079	1366288	19475	12570/2020
LADISLA COELHO CRISPIN DOS SANTOS	07136004	32117	1366364	26878	12673/2021
SANDRA FERREIRA HEN	09886030	32118	1366366	26880	12675/2021
NEIDE DE FARIA FERNANDES	07306005	32119	1366368	26882	12676/2021
EDNA AMARAL BERNARDES	09032042	32121	1366372	19455	12733/2020
ESPOLIO DE ROBERTO VIEIRA ESPINDOLA	02054007	32123	1366376	2108	12754/2021
ROBERTO DE JESUS	08101015	32125	1366380	2100	12755/2021
ESPOLIO DE ADELAIDE AMARO SIMOES	09571048	32124	1366378	26197	12837/2021
MARGARETH ROSE DE OLIVEIRA	08739011	32493	1367116	28058	12.843/2021
ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	07096010	32127	1366384	20391	12864/2021
MARCO ANTONIO PINHEIRO	09769021	32129	1366388	27081	12879/2021
ISABEL LEAL GOES	07136030	32809	1367758	25431	12926/2021
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA COSTA CORNETTI	09309051	30901	1363930	25445	12932/2021
FRANCIS ALINSON MARTINS BARBOSA	09903007	29960	1427736	25906	12934/2021
GERALDA PEREIRA PESSOA DE CARVALHO	09953007	32132	1366394	2129	13084/2021
ANTONIO IRINEU VIVA	09254010	32139	1366408	774	13302/2020
CARMAX LITORAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	000020983	32082	1366294	27256	13349/2021
FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA	08274011	32149	1366428	28241	13855/2021
EZEQUIEL COSTA DOS REIS	08152033	32150	1366430	28240	13857/2021
OSMAR FERREIRA	05215034	32372	1366874	25995	13.866/2021
ESPOLIO DE DARCI FERREIRA DA SILVA ARAUJO	06374012	32154	1366438	20434	13880/2021
ESPOLIO DE JOSE PISTILLI	06134004	32155	1366440	20412	13882/2021
ESPOLIO DE JOSE PISTILLI	06134005	32169	1366468	20414	13887/2021
MARILIA MANUELA LEONEL	08366004	32174	1366478	27387	13894/2021
ESPOLIO AMARO BENTO PESSOA	05009002	32208	1366546	27111	13901/2021
SOLANGE MARIA DE LIMA	05102049	32414	1366958	27611	13902/2021
MAGNOLIA GUEDES DOS SANTOS	09032011	32214	1366558	28127	13905/2021
ESPOLIO DE SERGIO PATRIARCA JUNIOR	07023016	32238	1366606	28105	13909/2021
JANIE MARTINS	05177036	30518	1363164	27306	13942/2021
RENIRA CORREA DA COSTA	05088001	32495	1367120	20354	13.945/2021
SILVANA APARECIDA DE CASTRO	01196001	32218	1366566	28035	13946/2021
SEVERINO FRANCISCO BARBOZA	09023009	32219	1366568	812	13978/2021
MARCO TULIO DOS REIS GLUGOSKI	04209052	32224	1366578	27400	14590/2021
ADEGA ZERO GRAU LTDA	000023693	32226	1366582	3865	14770/2021
IZILDINHA DE JESUS DA SILVA	09229011	32229	1366588	20312	14897/2021
JOSE CORNELIO DOS SANTOS NETO	09234009	32453	1367036	26850	14902/2021

ESPOLIO DE MIGUEL FERNANDES DA COSTA	05127100	29625	1427066	28036	14909/2021
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	09107017	32232	1366594	20261	14920/2021
ESPOLIO DE ANA MARIA DIANIN DE MELO ARRUDA	07314013	32498	1367126	3561	15.017/2020
OSMAR SEITI USHIGIMA	09441009	32247	1366624	27906	15088/2021
GBMM HOLDING LTDA	02046053	32250	1366630	27438	15232/2021
ARMINDA DE MELLO FERRARETTO	06079003	32251	1366632	27468	15272/2021
DEGLAIR DIAS DA SILVA	08268007	32252	1366634	27246	15276/2021
FERNANDA LEAL SOARES	06003001	32253	1366636	2056	15337/2021
ROMULO ANTONIO GALVAO	09017011	32256	1366642	27614	15440/2021
ESPOLIO DE JAKUB PISZGZMAN	09238027	32257	1366644	27615	15446/2021
LUIZ CLAUDIO CELESTINO SILVA	09396013	32259	1366648	27908	15450/2021
THATIANA AKAHORI	09005013	32260	1366650	27618	15512/2021
DALVA PEREIRA DE JESUS	06408016	32261	1366652	1515	15563/2020
FERNANDO ANTONIO	05269004	32612	1367354	27624	15602/2021
ANTONIO DE JESUS ALMEIDA	09438024	32737	1367604	27911	15609/2021
M.C.Y. ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	01257006	32533	1367196	27037	15616/2021
RAUL ROBERTO SERRA E FLOSI	04107012	32500	1367130	2105	15.664/2021
JAMIL JOSE MARCONDES	05177031	32265	1366660	27629	15666/2021
MARIA APARECIDA LUCAS	09694019	32738	1367606	27631	15668/2021
ESPOLIO DE VICENTE CARBONE	02027027	32266	1366662	26926	15820/2021
ESPOLIO DE DURVAL DE OMENA	01308011	32268	1366666	27040	15873/2021
CARLA ANDRESA COSTA	07415013	32269	1366668	27914	15876/2021
WANDRESKA BARBARA APARECIDA SOARES	03026006	32527	1367184	28025	15897/2021

Notificação 063/2023.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de novembro de 1980, 42 de 24 de novembro de 2011 e 2.074 de 18 de abril de 2013, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). VALMIR ALBINO MOREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA AURORA, nº 77 – CENTRO – PARATY/RJ; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 15.453/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 34995** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 02/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.357.002**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ITAREMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA, residente e domiciliado (a) à RODOVIA CARAGUA UBATUBA - SP 55, nº 19 – GETUBA – CARAGUATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1, e Artigo 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 40.310/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 36748** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 01/06/2023 do imóvel de identificação/CPF **06.357.004**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE

TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e artigo 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE ERALDO FERREIRA SANTIAGO, residente e domiciliado (a) à RUA CIDADE DE PIEDADE, nº 25 – MASSAGUAÇU – CARAGUATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12, 295 Inc. IV e 296 Inc. I alinea e da Lei Municipal Complementar nº 42/11.

• **Processo nº 14.585/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 35782** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 31/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **08.666.014**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12, 295 Inc. IV e 296 Inc. I alinea e da Lei Municipal Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica a ESPOLIO DE INACIO BATISTA NOGUEIRA, residente e domiciliado (a) à RUA ODORICO MENDES, nº 497 – MOOCA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 31.644/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 36291** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 30/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **06.318.013**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANTONIO CARLOS RESENDE, residente e domiciliado (a) à RUA ANTONIO PEDRO DE ANDRADE, nº

246 – ROCIO – IGUAPE/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1 § único da Lei Municipal 1.361/85.

• **Processo nº 36.623/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36989** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 05/06/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.428.014**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR A RETIRADA DA RAMPA IRREGULAR NA SARJETA, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1 § único da Lei Municipal 1.361/85).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS TAMBRONI HERNANDEZ, residente e domiciliado (a) à RUA PROFESSOR HONORIO MONTEIRO, nº 118 – JARDIM PRUDENCIA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 e Artigo 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 34.622/2023**- Eletrônico - **Auto Infração nº 36396** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.664.008**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 e artigo 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LAURA DANIELA SIERRA, residente e domiciliado (a) à RUA DONA SOFIA, nº 11, APTO 102 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 34.040/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36790** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 19/05/2023 do imóvel de identificação/Inscrição mobiliária **04.157.013**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CLAUDINEIA APARECIDA GOMES DE SOUZA, residente e domiciliado (a) à RUA SETE DE SETEMBRO, nº 199 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 41.200/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 37469** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/07/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.475.034**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ODHAIR JOAO DIAS, residente e domiciliado (a) à RUA PARAIBUNA, nº 515 – SÃO DIMAS – SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 e Artigo 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 25.893/2023**- Eletrônico - **Auto Infração nº 36369** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/04/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.661.007**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 e artigo 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE ANTONIO LEAL FERNANDES, residente e domiciliado (a) à AV GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, nº 1450 – P NOVO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 34.166/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36924** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **07.153.013**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA/ACESSIBILIDADE, conforme artigo (s) 17, 20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MM INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA INCONFIDENCIA, nº 140, SALA 02 – SÃO DIMAS – SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e Artigo 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 28.645/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36540** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 04/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **07.136.019**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 1 § 1 e artigo 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). HENRIQUE CUPERSCHIMIDT, residente e domiciliado (a) à AVENIDA SENADOR QUEIROS, nº 274, 7 ANDAR – CENTRO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 41.206/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 37032** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em

20/07/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.244.011**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE BENEDITO ROCHA MIRANDA, residente e domiciliado (a) à RUA PEDRO LIPPI, nº 611 – ESTRELA D' ALVA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 19.836/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 35998** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 31/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **01.107.006**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CALÇADA IRREGULAR/ADEQUAR/ REFORMAR, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). PETRONILIO CASTILHO DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA SÃO VICENTE, nº 173 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 6 e 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 23.809/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 37056** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 19/06/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.414.006**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 6 e 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MANOEL RIBEIRO SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA CAP LUIZ SOARES, nº 497 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 34.030/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 37261** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 15/06/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.643.017**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE DANDUARTE SIQUEIRA BORGES, residente e domiciliado (a) à RUA SEBASTIÃO MARIANO NEPOMUCENO, nº 541, APTO 54 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 19.674/2023**- Eletrônico - **Auto Infração**

nº 35698 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 23/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **04.017.020**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE NELSON GARCIA DE MORAES FORJAZ JUNIOR, residente e domiciliado (a) à RUA IRLANDA, nº 102 – JD PAULISTANO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 26.485/2023**- Eletrônico - **Auto Infração nº 36375** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 13/04/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.653.010**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MM INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA INCONFIDENCIA, nº 140, SALA 02 – JD SÃO DIMAS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 28.649/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36532** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 04/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **07.136.019**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17, 20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CLAUDIA DE SOUZA MADUREIRA VITALI, residente e domiciliado (a) à RUA DR FAUSTO FERRAZ, nº 61, APTO 121 – BELA VISTA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15, 18 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 28.630/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36476** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 02/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **01.038.032**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15, 18 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARLENE SOARES LORETTI GOMES, residente e domiciliado (a) à RUA IZIDRO PAULINO FERREIRA, nº 503 – PORTO NOVO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos

da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Artigo 1 da Lei Municipal 1.361/85.

• **Processo nº 31.206/2023- Eletrônico - Auto Infração nº 36554** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/04/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.455.008**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• **(NÃO RETIRAR A RAMPAS NA SARJETA**, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e artigo 1 da Lei Municipal 1.361/85).

Notificação 064/2023

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, Lei Municipal 1.298 de 13 de setembro de 2006, Lei Complementar 14 de 19 de dezembro de 2003 e Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **JOÃO CARLOS BORGES**, residente e domiciliado (a) à AV ORLANDO ALVES DE SOUZA, nº 292 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 122 Inc. XI e XII da Lei/Decreto Estadual nº **10.083/98**.

• **Processo nº 16.858/2023 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4593** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/VISA em 18/04/2023 do imóvel de identificação **106.528.498-57**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR PREPARAR, MANIPULAR, FRACIONAR, ARMAZENAR, CEDER OU USAR PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA E USO DE PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, ALIMENTOS SEM IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO INCORRETO, conforme artigo (s) 122 Inc. XI e XIII da Lei/Decreto Estadual 10.083/98, impondo a penalidade de acordo com o Art. 112 Inc. IV da Lei Estadual 10.083/98).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, residente e domiciliado (a) à AV SNS COSTA, nº 416, SALA 81 – GONZAGA – SANTOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 122 Inc. XIX da Lei/Decreto Estadual nº **10.083/98 combinado com o item 4 sub item 4.1 da NBR 12.810/93..**

• **Processo nº 23.211/2023 - Eletrônico - Auto de Imposição**

de Penalidade de Multa nº 4735 lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/VISA em 28/06/2023 do imóvel de identificação/CPF **00.900.846/0001-88**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR TRANSGREDIR OUTRAS NORMAS LEGAIS FEDERAIS OU ESTADUAIS DESTINADAS A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE (NÃO REALIZANDO A COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME DETERMINA A NBR 12810/93), conforme artigo (s) 122 Inc. XIX da Lei/Decreto Estadual 10.083/98 , impondo a penalidade de acordo com artigo 112 Inc. III da lei Estadual 10.083/98 c/c artigo 87 § 8 da Lei Complementar 14/03).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **MARIA JOSE MOURA**, residente e domiciliado (a) à RUA LUZIA FERNANDES MOREIRA, nº 171 – JD CALIFORNIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei/Decreto Municipal nº **1.298/06**.

• **Processo nº 36.866/2023- Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2411** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 13/12/2022 do imóvel de identificação/CPF **01.058.010**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(NÃO IDENTIFICAR OS ANIMAIS SOB SUA GUARDA COM MICROCHIP NO CCZ, conforme artigo (s) 1 da Lei/Decreto Municipal 1.298/06 , impondo a penalidade de acordo com artigo 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ANTONIO GOMES FERREIRA**, residente e domiciliado (a) à RUA DUARTE DE AZEVEDO, nº 872 – SANTANA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 122 Inc. III da Lei/Decreto Estadual nº **10.083/98 c/c Artigo 9 § 1 do Decreto Estadual 12.342/78**.

• **Processo nº 30.442/2023 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4790** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/VISA em 17/02/2023 do imóvel de identificação/CPF **04.040.001**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês

e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70 , LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

• **(POR DEIXAR DE PROVIDENCIAR A LIGAÇÃO DO ESGOTO JUNTO A REDE, TRANSGREDINDO O DECRETO ESTADUAL 12.342/78, conforme artigo (s) 122 Inc. III da Lei/Decreto Estadual 10.083/98 c/c artigo 9 § 1 do Decreto Estadual 12.342/78 , impondo a penalidade de acordo com artigo 112e seus incisos da Lei Estadual 10.083/98).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 10/2019 - PI nº: 8002/19 - Contrato nº 169/19.

Objeto: locação de imóvel para uso não residencial, situado à Av. Frei Pacífico Wagner nº 958, Centro, Caraguatuba/SP, destinado ao uso do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. **Locadora:** Maguma Holding Familiar LTDA.

Aditamento nº 06: Prorrogação em mais 12 meses 08/10/23 a 07/10/24. **Valor global:** R\$ 144.000,00.

Assinatura: 06/10/2023.

Secretário Municipal da SECAD: Eduardo Cursino.

ATA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO

Concorrência Pública nº 02/2023 – PI 17388/23 – PC 629/23 – Edital 69/23

Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, horas na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, 44 - Centro – Caraguatuba/SP, os membros da Comissão Permanente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal 1.797/2023, reuniram-se para a análise e deliberação da quarta sessão referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023** tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS**. Estando presente a empresa **MESTRACOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.737.006/0001-58, representada pelo Sr. Thiago Augusto de Oliveira, portador do CPF nº 414.064.538-54. Na sessão anterior as empresas **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA** e **AGÊNCIA DIGITAL MOUSTACHE** protocolaram o invólucro de nº 5 – **HABILITAÇÃO** e as empresas **R DE SEIXAS ASSESSORIA E GESTÃO** e **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI** participantes das fases anteriores do presente certame, não apresentaram os invólucros, assim, a Comissão deliberou por **DECLASSIFICA-LAS** no presente certame. Foi aberto o envelope da primeira classificada a empresa **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA**, procedendo com as rubricas dos presentes e sendo a respectiva sessão suspensa para análise da documentação de Habilitação. Em retorno da sessão fora comunicado ao licitante presente que após análise detalhada dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa licitante **MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA** atendeu aos requisitos habilitatórios. Fica, portanto, declarada **VENCEDORA** no presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública exarada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes na sessão, onde será dada a publicidade pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município de Caraguatuba. Nada mais vai a presente Ata assinada pelos membros da Comissão e representante presente. Assinatura: 30/10/2023.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 26/2023 – PI 37.777/23 – PC 1068/23 – Edital 158/23

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que foi alterada a data de abertura do Edital, a saber, dia 14/11/2023 às 14h00m.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 30/10/2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC EDITAL Nº 032/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES CULTURAIS PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS PARA O EVENTO “XXVII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2023”

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, através da Comissão de Avaliação de Credenciamento do Edital nº 032, de 16 de outubro de 2023, nomeada pela Portaria nº 117, de 17 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Final do Edital nº 032/23 - Chamamento Público de Agentes Culturais para Concessão de Exploração Comercial de Barracas para o Evento “XXVII Kizomba da Consciência Negra 2023”, na forma da lei.

PROPONENTE	HABILITAÇÃO
Ana Carolina Inácio Costa	HABILITADO
Ana Cristina Conceição dos Santos	HABILITADO
Fernando Humberto Martinez Fuentes	HABILITADO
Gabriela Marotti Ricardo	HABILITADO
Hilquias Paulino Alves	HABILITADO
Mariane Garcia da Silva	HABILITADO
Natasha Silva da Luz	HABILITADO

Caraguatuba, 30 de outubro de 2023.

Comissão Avaliadora
(Portaria nº 117, de 17 de outubro de 2023)



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO